



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Abril de 2025

Edição 1.651



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS



ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **12** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL 3

NOTIFICAÇÃO 6

PORTARIANº 22.546
DE 04 DE ABRIL DE 2025 9

PORTARIANº 22.547
DE 04 DE ABRIL DE 2025 9

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE FERNANDÓPOLIS
ACUMULAÇÃO DE CARGOS 9

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE FERNANDÓPOLIS
ATOS DECISÓRIOS DO DIRETOR DE ESCOLA 9

LICITAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2025 10

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2024 10

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO 02/25 10

AUTORIZAÇÃO E TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO - CONTRATO 01/2023 10

TERMO ADITIVO nº 01/2025 11

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Abril de 2025

Edição 1.651

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONSORCIO
CISARF
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Abril de 2025

Edição 1.651

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Fernandópolis, 31 de março de 2.025.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O **Município de Fernandópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 47.842.836/0001-05, representada pelo Prefeito **João Paulo Sales Cantarella**, com sede na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICAR**; - **GUIFASA S/A – INDÚSTRIA E COMERCIO**, CNPJ – **87.547.519/0002-53**, **COM SEDE NESTA CIDADE DE FERNANDÓPOLIS-SP, na Rua Rio de Janeiro, 473, Jardim Vista Alegre**; nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb do loteamento denominado **JARDIM VISTA ALEGRE**, com acesso pela Rua Rio de Janeiro, neste Município, matrícula nº 33.717, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Fernandópolis e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 346156/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA e terceiros eventualmente interessados, para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da **REURB**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente Notificação Por Edital, nos termos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a **REURB**, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Abril de 2025

Edição 1.651



Valide aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS – SP

Rua Rio De Janeiro, Nº 1755 – Bairro Centro – Cep: 15.600-052

E-mail: contato@rifernandopolis.com.br

Telefone: (17) – 3442-5838

RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO - OFICIAL

CERTIDÃO

RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

CERTIFICO em razão do Ofício nº 003/2025-SMP/Gabinete, expedido nesta cidade, em data de 18 de fevereiro de 2025, assinado pelo Prefeito Municipal João Paulo Sales Cantarella, que revendo em cartório, os livros de registros de imóveis, **verificou constar**, com relação ao imóvel da matrícula 33.717 deste Registro Imobiliário, o seguinte: **1)** Que o referido imóvel sofreu um destaque de 289,14 m² o qual foi usucapido por Benvindo Luiz Ribeiro, conforme matrícula sob nº **74.947**; e que o remanescente do imóvel da referida matrícula **33.717**, está titulado em nome de, **GUIFASA S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, CNPJ nº 87.547.519/0002-53, sucessora de **FASOLO S/A - INDÚSTRIA DE COUROS E SUCEDÂNEOS**; **2)** Tendo sua sede nesta cidade, na Rua Rio de Janeiro, nº 473, Jardim Vista Alegre; **3)** Encontra-se devidamente matriculado nesta Serventia, sob nº **33.717**, em data de 16 de dezembro de 1999.- Nada mais quanto ao pedido feito. O referido é verdade e dá fé. Fernandópolis-SP, 28 de março de 2025.

As certidões do Registro de Imóveis também podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e custos adicionais.

VANDERSON JOSÉ DA SILVA
(assinada digitalmente)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U2F9B-6QTJK-ZB9PT-HVRCY>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rifdigital.org.br

Todos os direitos reservados
RIF Digital - 2015

ri digital



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Abril de 2025

Edição 1.651



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U2F9B-6QTJK-ZB9PT-HVRCY>

Ao Oficial:	R\$ 0,00	<p>Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.us.br Selo Digital: 1236793E3000000018397525Y</p> 
Ao Estado:	R\$ 0,00	
Ao Sec. Faz:	R\$ 0,00	
Ao Reg. Civil:	R\$ 0,00	
Ao Trib. Jus:	R\$ 0,00	
Ao Município:	R\$ 0,00	
Ao Min. Púb:	R\$ 0,00	
Total:	R\$ 0,00	
Protocolo	160568	

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Site do Registro de Imóveis
em um único lugar

ri digital

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Abril de 2025

Edição 1.651

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Renato Cezario Borges, nº 471, quadra 16, lote 04, Bairro Jardim Independente, Inscrição Municipal 1156100, ref. NOTIFICAÇÃO 64597/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. dos Tuins, nº 1022, quadra 32, lote P10B, Bairro Jardim Araguaia, Inscrição Municipal 1610203, ref. NOTIFICAÇÃO 65182/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Pará, nº 445, quadra 05, lote P17, Bairro Jardim Agua Vermelha, Inscrição Municipal 1123800, ref. NOTIFICAÇÃO 65101/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Brasil, nº 1884, quadra 22, lote P2, Bairro Centro, Inscrição Municipal 116900, ref. NOTIFICAÇÃO 65012/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Brasil, nº 1884, quadra 22, lote P2, Bairro Centro, Inscrição Municipal 116900, ref. NOTIFICAÇÃO 65013/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Luiz Bacaro, nº , quadra 47, lote P/7-8, Bairro Coester, Inscrição Municipal 405300, ref. NOTIFICAÇÃO 65016/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Luiz Bacaro, nº , quadra 47, lote P/7-8, Bairro Coester, Inscrição Municipal 405300, ref. NOTIFICAÇÃO 65017/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Mauro Bortolozo, nº 610, quadra 1D, lote 20-A, Bairro Parque Universitario, Inscrição Municipal 2558600, ref. NOTIFICAÇÃO 65060/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Paulo Pereira Bento, nº 38, quadra 67, lote P/7A, Bairro Coester, Inscrição Municipal 455404, ref. NOTIFICAÇÃO 64914/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Pedro Benez, nº , quadra 06, lote 32, Bairro Residencial Maria Nazaret, Inscrição Municipal 3468900, ref. NOTIFICAÇÃO 64957/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Rio de Janeiro, nº , quadra 10, lote 16eP/12, Bairro Jardim Bela Vista, Inscrição Municipal 906600, ref. NOTIFICAÇÃO 64781/2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Abril de 2025

Edição 1.651

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Vergniaud Mendes Caetano, nº 542, quadra 78, lote P/BeC-P/1e2, Bairro Coester, Inscrição Municipal 476400, ref. NOTIFICAÇÃO 64726/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Travessa Apolinario de Mattos, nº 644, quadra 15, lote 1-A, Bairro Jardim Independente, Inscrição Municipal 1156000, ref. NOTIFICAÇÃO 64810/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Travessa Apolinario de Mattos, nº 644, quadra 15, lote 1-A, Bairro Jardim Independente, Inscrição Municipal 1156000, ref. NOTIFICAÇÃO 64811/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Catarina Moreli Goss, nº , quadra 10, lote 03, Bairro Jardim Ipanema, Inscrição Municipal 1948900, ref. NOTIFICAÇÃO 64273/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Bahia, nº 2191, quadra 42, lote P11, Bairro Coester, Inscrição Municipal 393400, ref. NOTIFICAÇÃO 64806/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Yamara Castilho Santo, nº , quadra 12, lote 18, Bairro Residencial Valter Benez, Inscrição Municipal 4038700, ref. NOTIFICAÇÃO 64410/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jurece, nº , quadra 19, lote 17, Bairro Jardim Uirapuru, Inscrição Municipal 1919800, ref. NOTIFICAÇÃO 64991/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Oswaldo Della Rovere, nº , quadra 26, lote 01, Bairro Sao Carlos, Inscrição Municipal 3947800, ref. NOTIFICAÇÃO 64812/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Oswaldo Della Rovere, nº , quadra 26, lote 03, Bairro Sao Carlos, Inscrição Municipal 3948000, ref. NOTIFICAÇÃO 64813/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jeronimo Jose de Paula, nº , quadra E, lote 09, Bairro Jardim Redentor, Inscrição Municipal 2006900, ref. NOTIFICAÇÃO 64824/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jesus Torrecilha, nº 843, quadra 31, lote 3B, Bairro Jardim Ipanema, Inscrição Municipal 1990203, ref. NOTIFICAÇÃO 64253/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Lorival Bizelli, nº 102, quadra 09, lote 09, Bairro Res. Hilda Helena, Inscrição Municipal 2722800, ref. NOTIFICAÇÃO 65004/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Lorival Bizelli, nº 102, quadra 09, lote 09, Bairro Res. Hilda Helena, Inscrição Municipal 2722800, ref. NOTIFICAÇÃO 65003/2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Abril de 2025

Edição 1.651

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jose Antonio Figueiredo, nº 848, quadra 84, lote 16, Bairro Coester, Inscrição Municipal 485300, ref. NOTIFICAÇÃO 64543/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. dos Tuins, nº 662, quadra 35, lote 09, Bairro Jardim Araguaia, Inscrição Municipal 1615700, ref. NOTIFICAÇÃO 64596/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Belarmino Tomaz de Souza, nº 637, quadra 46, lote 06, Bairro Jardim Paraíso, Inscrição Municipal 1739400, ref. NOTIFICAÇÃO 64980/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. das Orquideas, nº , quadra 34, lote P-2, Bairro Jardim Paraíso, Inscrição Municipal 1714800, ref. NOTIFICAÇÃO 64977/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Pernambuco, nº 3128, quadra B, lote P17, Bairro Jardim Progresso, Inscrição Municipal 1487400, ref. NOTIFICAÇÃO 64913/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Fernando Garcia Pelayo, nº 370-fundos, quadra 15, lote 05, Bairro Parque Paulistano, Inscrição Municipal 2043601, ref. NOTIFICAÇÃO 65009/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Aimores, nº 840, quadra 05, lote 2A, Bairro Jardim Uirapuru, Inscrição Municipal 1892300, ref. NOTIFICAÇÃO 64988/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Roque Cebin, nº , quadra 07, lote 05, Bairro Jardim Vitória, Inscrição Municipal 3157600, ref. NOTIFICAÇÃO 64706/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Armando Jose de Matos Junior, nº 357, quadra 23, lote 06, Bairro Res. Ana Luiza, Inscrição Municipal 2253600, ref. NOTIFICAÇÃO 64927/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Herminia Paiola, nº , quadra 10, lote 14, Bairro Res Liana, Inscrição Municipal 2411400, ref. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 23/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Minas Gerais, nº 1112, quadra , lote P-6, Bairro Centro, Inscrição Municipal 187800, ref. NOTIFICAÇÃO 65167/2025.

Fernandópolis, 26 de março 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA –
Prefeito Municipal de Fernandópolis

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Abril de 2025

Edição 1.651

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.546 DE 04 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 22.546 – DE 04 DE ABRIL DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, em face do término do mandato para o quadriênio 2021/2024, o Senhor **EDMAR DE OLIVEIRA, RG: 13.117.566-X**, do cargo público de **OUIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, de provimento em **COMISSÃO**, do Quadro de Pessoal do da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de abril de 2025.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 04 de abril de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.547 DE 04 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 22.547 – DE 04 DE ABRIL DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **NILVA GARCIA DE OLIVEIRA, RG: 25.511.517-9**, para exercer o cargo público de **OUIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**, de provimento em **COMISSÃO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 8º, da Lei Complementar Municipal nº. 57, de 05 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de abril de 2025.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 04 de abril de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FERNANDÓPOLIS ACUMULAÇÃO DE CARGOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FERNANDÓPOLIS

Ato da Secretária Municipal de Educação de Fernandópolis

Acumulação de Cargos

A Secretária Municipal de Educação de Fernandópolis, com base nos termos das Constituições Federal e Estadual, e demais legislações vigentes, que rege sobre a acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 03/2025. Junio César Sato Facio, RG. 44.820.187-2, cargo de Diretor de Escola, efetivo no CEMEI Maria Simão, na Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP e Professor Educação Básica II, regime jurídico CTD – Contrato por Tempo Determinado – Categoria O, na Escola Estadual Joaquim Antônio Pereira em Fernandópolis-SP. Acumulação legal.

Decisão proferida em 01 de abril de 2025.

Fernandópolis-SP, 03 de abril de 2025.

VALDETE APARECIDA ZANINI MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educação

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FERNANDÓPOLIS ATOS DECISÓRIOS DO DIRETOR DE ESCOLA

ATOS DECISÓRIOS DO DIRETOR DE ESCOLA

VALDETE APARECIDA ZANINI MAGALHÃES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, resolve dar publicidade aos seguintes atos decisórios do Diretor Municipal;...

1. Ato da Diretora de Escola do CEMEI Benedicto Cunha

Acumulação de cargos.

A Diretora do CEMEI Benedicto Cunha, Aline Alves Machado, RG. 43.332.591-4 com base nos termos das Constituições Federal e Estadual, e demais legislações vigentes, que regem sobre a acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 03/2025. Quênia Larissa Carvalho Moraes de Oliveira, RG. 42.020.769-7, Professora Educação Básica Infantil, celetista no CEMEI Profª Maria Luiza Gallo Freire de Carvalho, na Prefeitura Municipal de Estrela D'Oeste e Professora Educação Básica Infantil, celetista no C.E.M.E.I. Benedicto Cunha, na Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP. Acumulação legal.

Ato Decisório nº 04/2025. Maria Cristina Eredia Aiello, RG. 16.822.134-2, Professora Educação Básica Infantil, celetista no CEMEI Ângelo Finoto e Professora Educação Básica Infantil efe-



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Abril de 2025

Edição 1.651

tiva no CEMEI Benedito Cunha, ambos na Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP. Acumulação legal.

Decisões proferidas em 02 de abril de 2025.

Fernandópolis-SP, 03 de abril de 2025.

VALDETE APARECIDA ZANINI MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educação

LICITAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2025

Extrato da Ata do Edital de Chamamento Nº 01/2025. O Comitê de Fiscalização do Programa Agricultura Familiar para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DECLARA que duas empresas apresentaram a documentação exigida: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS – CODAFAP e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS.

Fernandópolis-SP, 02 de abril de 2025.

MORISA COGO PESSOA DE CARVALHO
Pregoeira

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

PROCESSO Nº 028/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

ASSINATURA: 02/04/2025

OBJETO: **PRORROGAR** o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços nº 110/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/04/2025 a 17/04/2026, conforme item 5.1 da Ata de Registro de Preços. **REAJUSTAR** em 4,87% os valores, de acordo com o índice do INPC, conforme item 6.1.3.1 da Ata de Registro de Preço. O valor total do saldo remanescente da contratação é de R\$279.603,68 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e três reais e sessenta e oito centavos).

Fernandópolis-SP, 03 de abril de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN
Gerente



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde EXTRATO DE CONTRATO 02/25

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 02/25

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis - CISARF

Contratado: SF – Assessoria e Consultoria Jales – Ltda

Assinatura: 01/04/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa nas áreas de Licitações e Contratos, pelo período de 12 meses

Valor: R\$ 62.400,00

Prazo: 12 meses

Processo nº 02/25 - Inexigibilidade nº 02/25

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde AUTORIZAÇÃO E TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO - CONTRATO 01/2023

Autorização e Termo Aditivo de Prorrogação

Termo Aditivo 01/2025

Contrato 01/2023

Para ciência de todos quantos interessar possa e, de futuro não se alegue ignorância, faz-se publicar o presente aviso dando conta de que, em 11/03/2025, **Dr. João Paulo Sales Cantarella**, Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF, tendo em conta o interesse público, a necessidade concreta e autorização legal, editalícia e contratual, **autorizou** a prorrogação abaixo mencionada do contrato de prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área da saúde: Remoção de Pacientes, determinando as demais medidas necessárias.

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTE ÓRGÃO, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98, COM A EMPRESA CENEMED REMOÇÃO LTDA

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, associação pública, sediada na Rua Sergipe, 660 Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, inscrita no CNPJ 05.655.308/0001-99, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Prefeitos, Dr. João Paulo Sales Cantarella.

Contratada: a empresa CENEMED REMOÇÃO LTDA, com sede em São José do Rio Preto, à Rua Ulisses Jamil Cury, 850 – D. Industrial, CEP 15092-601, CNPJ 12.001.444/0001-20, Inscrição Estadual: isenta, Inscrição Municipal 3061730, neste ato, representada pelo senhor (a) KELVIN KAISER, RG 32.455.282-8 SSP/SP, e CPF 217.504.858-69, pessoa jurídica de direito pri-



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Abril de 2025

Edição 1.651

vado, na qualidade de vencedora do PREGÃO 002/2023 – PROCESSO 002/2023, nos termos do artigo 24, inciso II, letra ‘a’, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Por este instrumento fica firmado o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas que seguem:

1ª) Prazo: O presente termo aditivo terá vigência de doze (12) meses a partir 14/03/2025 a 13/03/2026.

2ª) Valor: O preço não será ajustado conforme acordo entre as partes, mantendo-se assim o valor anual de até R\$ 1.449.687,50 (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil seiscentos oitenta e sete reais e cinquenta centavos), pelos serviços constantes da planilha contratada, considerando o tipo de ambulância utilizada (básica ou avançada), e a distância percorrida, e considerando ainda o aditamento 17/2024.

3ª) Ficam ratificadas, e incorporadas a este as demais condições e cláusulas, não alteradas pelo presente, contidas no Contrato 01/2023.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também assinam em seguida.

E, assim por estarem justas e contratadas as partes, assinam o presente termo de aditamento nº 01/2025 resultante do Contrato 01/2023, e Aditamento 17/2024, em duas vias de igual teor e forma um só e jurídico efeito, perante as testemunhas adiante nominadas.

Fernandópolis, SP, 11 de março de 2025.

Dr. JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Presidente do Conselho de Prefeitos – CISARF
KELVIN KAISER
Cenemed Remoção Ltda

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

TERMO ADITIVO nº 01/2025

Termo Aditivo nº 01/2025

Contrato de Rateio CISARF nº 13/2025

De um lado, como **CONTRATADO**, e assim denominado no presente instrumento, o **CISARF - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS**, com sede a Rua Sergipe, 660, Jd. Santa Rita, Fernandópolis/SP, nete ato representado por seu Presidente, Sr. **JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**, portador do RG nº 22.542.087 e CPF nº 184.599.918-57, e de outro como **CONTRATANTE**, e assim denominado no presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TURMALINA**, com sede na Av. Santa Helena, 200, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 45.139.482/0001-01, ora representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI**, portadora do RG nº 28.033.727-9 e CPF nº 219.593.758-06, conforme Contrato de Rateio nº 13/2025, firmado em 03 de janeiro de 2025, firmam o presente Termo Aditivo, na forma e termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

Fica acrescido o serviço de “Exame de Ultrassonografia”, nos termos do Contrato nº 01/2024, firmado em 03 de janeiro de 2024,

entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS**, e a empresa **CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE FERNANDÓPOLIS LTDA**, CNPJ nº 07.366.851/0001-00, nas condições e valores ali contantes. Referido contrato segue anexo a este processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica acrescido o valor total de R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais), para as despesas da oneração dos serviços acrescidos, conforme tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Ultrassonografia: obstétrico, pélvico abdominal, transvaginal, abdômen toral, abdômen superior, aparelho urinário, próstata abdominal, próstata transretal, tireóide, mamas, músculo esquelético e partes moles.	40	R\$ 74,00	R\$ 2.960,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

O Presente termo terá sua vigência retroagida a 1º de abril de 2025 e seu vencimento será em 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do presente contrato ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma. A **CONTRATANTE** repassará ao **CONTRATADO** a importância de até R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais) no exercício de 2025, conforme a utilização do serviço aqui aditado. O repasse deverá ser efetuado até juntamente com a fatura do rateio.

DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem de pleno acordo rubricam e firmam o presente Termo Aditivo em duas (02) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas instrumentárias abaixo nomeadas e assinadas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município, para que o ato produza seus efeitos legais e jurídicos.

Fernandópolis, 28 de março de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Presidente do Conselho de Prefeitos - CISARF
CONTRATADO

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI
Prefeita Municipal de Turmalina
CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Abril de 2025

Edição 1.651

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 02/25

Inexigibilidade nº 02/25

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/25**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa nas áreas de Licitações e Contratos, pelo período de 12 meses

Contratado: **SF – Assessoria e Consultoria Jales Ltda**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;

Valor Total: R\$ 62.400,00

Fundamento Legal: 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Fernandópolis, 01 de abril 2025.

João Paulo Sales Cantarella

Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF